



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PG 09/24  
RUBRICA 2

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 009/2024  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024



### OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA



### VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais)



### VIGÊNCIAS

INICIAL: 23 de Julho de 2024  
FINAL: 23 de Julho de 2025

### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica



### DADOS DO BENEFICIÁRIO

VENTO NORTE LTDA, CNPJ nº 02.962.910/0001-80  
RUA ANTONIO JACOBINA, 1038, CENTRO, Balsas, Maranhão  
cgsandri@hotmail.com, (99) 3541-3834,  
VERONICA PEREIRA LIMA, CPF nº 031.949.583-30

### PREÂMBULO

Aos 23 de Julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 009/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 09/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_

bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.7 – A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 09/24  
PÁGINA 2

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº RE 09/24  
MURRICA \_\_\_\_\_

- 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº DE 09/24  
NÚMERO 2

- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 09/24  
MURRICA 2

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

##### ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
3	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	800	R\$ 29,99	R\$ 23.992,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 800,00   Valor Total: R\$ 23.992,00						
6	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG	-	Unidades	500	R\$ 32,95	R\$ 16.475,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

PLANO DE CONTAS Nº \_\_\_\_\_

<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 16.475,00				
Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG				
9	-	Unidades	1.000	R\$ 29,65 R\$ 29.650,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 29.650,00				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.				
10	-	Unidades	4.800	R\$ 22,05 R\$ 105.840,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4.800,00   Valor Total: R\$ 105.840,00				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE				
15	-	Unidades	3.200	R\$ 21,99 R\$ 70.368,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 3.200,00   Valor Total: R\$ 70.368,00				
BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG				
18	-	Unidades	200	R\$ 36,89 R\$ 7.378,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 7.378,00				
BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPALCamisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na				
20	-	Unidades	500	R\$ 39,56 R\$ 19.780,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº  
PROC. Nº PE 09/24  
RUBRICA 2

cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R\$ 19.780,00

BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG

21

- Unidades 200 R\$ 34,99 R\$ 6.998,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 6.998,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSENTIZAÇÃO DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA

22

- Unidades 1.600 R\$ 31,00 R\$ 49.600,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total: R\$ 49.600,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA

8

- Unidades 800 R\$ 20,58 R\$ 16.464,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R\$ 16.464,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

16

- Unidades 800 R\$ 23,51 R\$ 18.808,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R\$ 18.808,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSENTIZAÇÃO DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER

23

- Unidades 400 R\$ 36,69 R\$ 14.676,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 09/24  
RUBRICA 2

PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS  
FRENTE E COSTA

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R\$ 14.676,00

Valor Total

R\$ 380.029,00

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2024.07.23 16:42:01 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário  
001/21

PELA BENEFICIÁRIA

VERONICA PEREIRA  
LIMA:03194958330

Assinado de forma digital por  
VERONICA PEREIRA  
LIMA:03194958330  
Dados: 2024.07.24 13:37:51 -03'00'

VERONICA PEREIRA LIMA  
CPF nº 031.949.583-30

16 09/24

17	BOLSA PADRONIZADA PI UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk no peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P. M. G. GG	Unidades	300	R\$ 33,91	R\$ 17.973,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 300.00   Valor Total: R\$ 17.973,00					
19	BOLSA PADRONIZADA PI SECRETARIA DE SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk no peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P. M. G. GG	Unidades	200	R\$ 35,91	R\$ 7.182,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200.00   Valor Total: R\$ 7.182,00					
24	BOLSA PADRONIZADA PI AGENTE DE SAÚDE BOLSA DE LONA VÍDIO TIPO TIRA-CÓLDO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM: 80 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 95 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 35 CM DE LARGURA REGULAVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTIERAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGÓTIPO NA FACE DIANTEIRA.	Unidades	200	R\$ 111,08	R\$ 22.216,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200.00   Valor Total: R\$ 22.216,00					
25	BOLSA PADRONIZADA PI FUNDSERVIDOR DE LONA VÍDIO TIPO TIRA-CÓLDO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM: 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 95 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 35 CM DE LARGURA REGULAVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTIERAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGÓTIPO NA FACE DIANTEIRA.	Unidades	200	R\$ 94,73	R\$ 18.948,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200.00   Valor Total: R\$ 18.948,00					
26	BOLSA PADRONIZADA PI AGENTES DE ENFERMAGEM EM BRIM 100% ALGODÃO	Unidades	200	R\$ 10,72	R\$ 6.144,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200.00   Valor Total: R\$ 6.144,00					
27	MASCARÃO TIPO SANITÁRIO EM DELCADO HIPÓTOP SUPERFLEX 33% ALGODÃO E 67% POLIESTER	Unidades	50	R\$ 288,91	R\$ 14.445,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50.00   Valor Total: R\$ 14.445,50					
28	LAMPO FINISTRADO GRANDE EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 180 CM X 95 CM	Unidades	300	R\$ 33,77	R\$ 10.131,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 300.00   Valor Total: R\$ 10.131,00					
29	LAMPO FINISTRADO PEQUENO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 115 CM X 75 CM	Unidades	300	R\$ 25,99	R\$ 7.797,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 300.00   Valor Total: R\$ 7.797,00					
30	LANÇOS PI MESA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)	Unidades	300	R\$ 34,20	R\$ 10.260,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 300.00   Valor Total: R\$ 10.260,00					
31	LAPOTES PI CENTRO CIRURGICO EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO)	Unidades	50	R\$ 62,50	R\$ 3.125,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50.00   Valor Total: R\$ 3.125,00					
32	GOLETES PI VIGILANCIA SANITARIA GOLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL, DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO TACA, ELASTICO NA CINTURA, TAMANHO P.M.G.E. 32	Unidades	200	R\$ 44,61	R\$ 8.922,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200.00   Valor Total: R\$ 8.922,00					
33	GOLETES PI VIGILANCIA SANITARIA GOLETE PARA AGENTE DA AÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL, DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO TACA, ELASTICO NA CINTURA, TAMANHO P.M.G.E. 32	Unidades	200	R\$ 67,71	R\$ 13.542,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200.00   Valor Total: R\$ 13.542,00					
34	LAPOTES PI ENFERMEIRO EM TECIDO SABORDIAK (100% POLIESTER) DE TAMANHOS VARIADOS	Unidades	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 300.00   Valor Total: R\$ 18.000,00					
35	LENÇÓIS C/ ELASTICO PI BERÇO EM TECIDO PERCAL (60% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 130 CM X 75 CM	Unidades	200	R\$ 39,76	R\$ 7.952,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200.00   Valor Total: R\$ 7.952,00					
36	LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELASTICO EM TECIDO PERCAL (60% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 180 CM X 97 CM	Unidades	300	R\$ 48,53	R\$ 14.559,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 300.00   Valor Total: R\$ 14.559,00					
37	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELASTICO EM TECIDO PERCAL (60% ALGODÃO E 20% POLIESTER) MEDINDO 2 X 0 CM X 1 X 50 CM	Unidades	300	R\$ 48,53	R\$ 14.559,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 300.00   Valor Total: R\$ 14.559,00					
38	PANOS PI BANDEIRA TAMANHOS VARIADOS EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)	Unidades	200	R\$ 20,72	R\$ 4.144,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200.00   Valor Total: R\$ 4.144,00					
39	PANOS PI MESA CIRURGICA TAMANHO PADRÃO EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO) MEDINDO 130 CM X 200 CM	Unidades	50	R\$ 72,32	R\$ 36.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50.00   Valor Total: R\$ 36.160,00					
40	PANOS PI MESA INSTRUMENTADORA EM TECIDO CEDRO HOSPITALAR (100% ALGODÃO)	Unidades	300	R\$ 73,75	R\$ 22.125,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 300.00   Valor Total: R\$ 22.125,00					
2	COTA RESERVADA MEPEP - CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PV 100% POLIESTER COM SUIZINACAO NA FRENTE E COSTA, TAMANHOS VARIADOS	Unidades	600	R\$ 23,54	R\$ 14.124,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 600.00   Valor Total: R\$ 14.124,00					

2	COTA RESERVADA MEPEP - CAMISA GOLA REDONDA COM VIES TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PV 100% POLIESTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA	Unidades	600	R\$ 24,42	R\$ 14.652,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 600.00   Valor Total: R\$ 14.652,00					
11	COTA RESERVADA MEPEP - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P. M. G. e GG.	Unidades	1.200	R\$ 22,50	R\$ 27.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1.200.00   Valor Total: R\$ 27.000,00					
13	COTA RESERVADA MEPEP - Camisa em malha Helanca Colegal (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na parte da frente e um bolso atrás lado direito com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados.	Unidades	800	R\$ 21,70	R\$ 17.360,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 800.00   Valor Total: R\$ 17.360,00					
Valor Total:				R\$ 619.009,50	

Pastos Bons - MA, 23 de julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIARIA
Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretário 001/21	KALYL SILVA BISPO CPF nº 059.447.623-22

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 0060b0f17568a70b127847817870a635

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024042/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORÇEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024042/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONSA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 330.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	23 de julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	35.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emilio Alves Ribeiro	CPF:	289.662.553-00

DADOS DO BENEFICIARIO			
RAZÃO SOCIAL:	VENTO NORTE LTDA	CPF/CNPJ:	02.962.910/0001-80
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO JACOBINA, 1038	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Itaissa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	991 3541-2834	E-MAIL:	fgs@vni@hotmail.com
REPRESENTANTE:	VERONICA PEREIRA LIMA	CPF:	031.949.583-30

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marcas	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
3	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk no peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P. M. G. GG		Unidades	300	R\$ 29,99	R\$ 21.492,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 300.00   Valor Total: R\$ 21.492,00						
6	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk no peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P. M. G. GG		Unidades	200	R\$ 32,95	R\$ 16.475,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200.00   Valor Total: R\$ 16.475,00						
9	Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk no peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P. M. G. GG		Unidades	1.000	R\$ 29,65	R\$ 29.650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1.000.00   Valor Total: R\$ 29.650,00						

PREÇO Nº 10/2024

10	<p><b>COTA AMPLA (CONCORRÊNCIA) - CAMISA EM MALHA PV 100% POLIÉSTER 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas de silê no peito nas mangas sendo uma em cada manga (lateral e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho (tamanhos variados entre P, M, G, GG).</b></p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 4.800,00   Valor Total: R\$ 105.840,00</p>	Unidades	4.800	R\$ 22,05	R\$ 105.840,00
15	<p><b>COTA AMPLA (CONCORRÊNCIA) - CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA FOLHAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE</b></p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 3.200,00   Valor Total: R\$ 70.368,00</p>	Unidades	3.200	R\$ 21,99	R\$ 70.368,00
18	<p><b>BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Camisa gola polo em malha pv 65% poliéster e 35% viscose na cor branca (1 abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silê no peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura na sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG).</b></p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 7.378,00</p>	Unidades	200	R\$ 36,89	R\$ 7.378,00
20	<p><b>BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPAL - Camisa gola polo em malha pv 65% poliéster e 35% viscose na cor branca (1 abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silê no peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG).</b></p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 19.780,00</p>	Unidades	500	R\$ 39,56	R\$ 19.780,00
21	<p><b>BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Camisa gola polo em malha pv 65% poliéster e 35% viscose na cor branca (1 abertura em dois botões com gola e punho na cor amarelo com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silê no peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG).</b></p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 6.998,00</p>	Unidades	200	R\$ 34,99	R\$ 6.998,00

22	<p><b>COTA AMPLA (CONCORRÊNCIA) - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSENSITIZAÇÃO DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL - Camisa GOLA REDONDA COM VIEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA</b></p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1.600,00   Valor Total: R\$ 49.600,00</p>	Unidades	1.600	R\$ 31,00	R\$ 49.600,00
9	<p><b>COTA RESERVADA ME/PP - CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA</b></p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 800,00   Valor Total: R\$ 16.464,00</p>	Unidades	800	R\$ 20,58	R\$ 16.464,00
16	<p><b>COTA RESERVADA ME/PP - CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE</b></p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 800,00   Valor Total: R\$ 18.808,00</p>	Unidades	800	R\$ 23,51	R\$ 18.808,00
23	<p><b>COTA RESERVADA ME/PP - BLUSAS PADRONIZADAS P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E CONSENSITIZAÇÃO DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL - CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA</b></p> <p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 14.676,00</p>	Unidades	400	R\$ 36,69	R\$ 14.676,00
<p>Valor Total: R\$ 380.024,00</p>					

Pastos Bons - MA, 23 de julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário 001/21	VERONICA PEREIRA LIMA CPF nº 031.949.583-30

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: d25ebe96659e9e2fc3e7eb0e8eb74f58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2024

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IOLANDA MARQUES SILVA**, portadora do CPF nº 466.412.973-49, inscrita no RG nº 1244275, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA**, CNPJ nº 39.684.701/0001-22, com sede na RUA EDMUNDO JINKINGS, nº 310-A ALCANTARA, PINHEIRO-MA, neste ato representada pelo **Sr. RONALDO DE JESUS JUNIOR**, Carteira de identidade nº 036165142008-9 SSP, e CPF nº 073.487.123-63, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 65/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 65/2024 - CPL.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.



PROG. Nº PG 09/24  
RUBRICA 2

tamanhos variados entre P, M, G e GG.

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R\$ 27.000,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - Calça em malha Helanca Colegial (100% poliéster) na cor Vermelha e cintura toda de elástico rebatido com três costuras e barra na ponta das calças com dois bolsos superiores na parte da frente e um bolso atrás lado direito com silk da logo da prefeitura na perna esquerda tamanhos variados.

13

Unidades	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
des	800	21,70	17.360,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00 | Valor Total: R\$ 17.360,00

Valor Total R\$ 619.009,50

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Paulo Emilio Alves Ribeiro  
Secretário  
001/21

KALYL SILVA BISPO  
CPF nº 059.447.623-22

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024042/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação Básica
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 380.029,00 (trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Julho de 2025

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Paulo Emilio Alves Ribeiro	CPF:	269.662.553-00

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL:	VENTO NORTE LTDA	CPF/CNPJ:	02.962.910/0001-80
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO JACOBINA, 1038	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Balsas	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3541-3834	E-MAIL:	cgsandri@hotmail.com
REPRESENTANTE:	VERONICA PEREIRA LIMA	CPF:	031.949.583-30

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marc a	Unida de	Qua nt.	Valor Unit.	R\$ Total
------	-----------	-----------	-------------	------------	----------------	--------------





Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAD na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG

3

Unida des	800	RS	RS
		29,99	23,99 2,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00  
| Valor Total: R\$ 23.992,00

Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG

6

Unida des	500	RS	RS
		32,95	16,47 5,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00  
| Valor Total: R\$ 16.475,00

Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEDUC na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos variados entre P, M, G, GG

9

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 09/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Unida des	1.000	RS	RS
	0	29,65	29,65 0,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R\$ 29.650,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Camisa em malha pv (100% poliéster) 160 de gramatura com gola em ribana pv na cor vermelha com duas barras nas mangas sendo uma amarela e outra vermelha com pintura do brasão do município no peito juntamente com duas pinturas em silk nas mangas sendo uma em cada manga (unicef e logo da prefeitura) e estampa nas barras inferiores nas cores amarelo e vermelho tamanhos variados entre P, M, G e GG.

10

Unida des	4.800	RS	RS
	0	22,05	105,84 40,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total: R\$ 105.840,00





FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 09/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_

15 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS TAM VARIADOS CORES VARIADAS EM MALHA PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADAS COM LOGOMARCAS FRENTE E COSTA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
des	3.200	21,99	70.368,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3.200,00 | Valor Total: R\$ 70.368,00

18 BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG

Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
des	200	36,89	7.378,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 7.378,00

20 BLUSAS PADRONIZADAS P/ HOSPITAL MUNICIPAL Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMUS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG

Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
des	500	39,56	19.780,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R\$ 19.780,00

21 BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE Camisa gola polo em malha pv (65% poliéster e 35% viscose na cor branca c/ abertura em dois botões com gola e punho na cor vermelha com barra acima do punho na cor amarelo e pintura em silk nno peito com brasão do município e logo da prefeitura pintado na manga esquerda e pintura da sigla SEMAS na manga direita e pintura nas barras da frente e de trás nas cores amarelo e vermelho de tamanhos bariados entre P, M, G, GG

Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
des	200	34,99	6.998,00





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00  
| Valor Total: R\$ 6.998,00

[COTA AMPLA  
CONCORRÊNCIA] - BLUSAS  
PADRONIZADAS  
SEM  
DIVULGAÇÃO  
DE  
CAMPANHAS E  
CONSENTIZAÇÃO DE SAÚDE –  
HOSPITAL  
MUNICIPAL  
CAMISA GOLA  
REDONDA COM  
VÍEIS TAM  
VARIADOS  
CORES  
VARIADAS EM  
MALHA PP  
100%  
POLIÉSTER  
PERSONALIZADAS COM  
LOGOMARCAS  
FRENTE E  
COSTA

22

Unidades	RS	RS
1.60	31,00	49,60
0		0,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade:  
1.600,00 | Valor Total: R\$ 49.600,00

[COTA  
RESERVADA  
ME/EPP] -  
CAMISA GOLA  
REDONDA COM  
VÍEIS TAM  
VARIADOS  
CORES  
VARIADAS EM  
MALHA PP  
100%  
POLIÉSTER  
PERSONALIZADAS COM  
LOGOMARCAS  
FRENTE E  
COSTA

8

Unidades	RS	RS
800	20,58	16,46
		4,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00  
| Valor Total: R\$ 16.464,00

[COTA  
RESERVADA  
ME/EPP] -  
CAMISA GOLA  
REDONDA COM  
VÍEIS TAM  
VARIADOS  
CORES  
VARIADAS EM  
MALHA PP  
100%  
POLIÉSTER  
PERSONALIZADAS COM  
LOGOMARCAS  
FRENTE E  
COSTA

16

Unidades	RS	RS
800	23,51	18,80
		8,00

EQUIPES DA  
ATENÇÃO  
BÁSICA DE  
SAÚDE PARA  
REALIZAÇÃO  
DAS  
CAMPANHAS  
DE ACORDO  
COM O  
MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

MURRICA

09/24  
e

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 800,00  
| Valor Total: R\$ 18.808,00

[COTA  
RESERVADA  
ME/EPP] -  
BLUSAS  
PADRONIZADAS  
SEM  
DIVULGAÇÃO  
DE  
CAMPANHAS E  
CONSENTIZAÇÃO DE SAÚDE –  
HOSPITAL  
MUNICIPAL  
CAMISA GOLA  
REDONDA COM  
VÍEIS TAM  
VARIADOS  
CORES  
VARIADAS EM  
MALHA PP  
100%  
POLIÉSTER  
PERSONALIZADAS COM  
LOGOMARCAS  
FRENTE E  
COSTA

23

Unidades	RS	RS
400	36,69	14,67
		6,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00  
| Valor Total: R\$ 14.676,00

Valor Total

R\$ 380.029,00

Pastos Bons - MA, 23 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Paulo Emilio Alves Ribeiro  
Secretário  
001/21

VERONICA PEREIRA LIMA  
CPF nº 031.949.583-30

**AVISO DE RESULTADO**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PMPB, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÃO EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Saiu como vencedoras da licitação supracitada.

